

## RESOLUÇÃO Nº 329, DE 30 DE OUTUBRO de 1981

[REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575](#)

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “f” do artigo 16 da Lei nº 5.517 de 23 de outubro de 1968 e seu Regulamento baixado pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969,

### R E S O L V E,

Homologar as portarias abaixo especificadas:

- a) Portaria nº 08, de 27 de maio de 1981, do Senhor Secretário Geral do CFMV, que designou representante para participar da IX Jornada Uruguaia de Buiatria realizada nos dias 09 a 13 de junho de 1981, em Payssandu – República Oriental do Uruguai.
- b) Portaria nº 09, de 27 de maio de 1981, do Senhor Presidente do CFMV, que concedeu auxílio financeiro à Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, no Valor de Cr\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros).
- c) Portaria nº 10, de 27 de maio de 1981, do Senhor Presidente do CFMV, que concedeu auxílio financeiro à Associação Brasileira de Buiatria, no Valor de Cr\$ 25.000,00 (vinte cinco mil cruzeiros).
- d) Portaria nº 12, de 24 de junho de 1981, do Senhor Presidente do CFMV, que concedeu à Sociedade Catarinense de Medicina Veterinária, a importância de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) em duas parcelas iguais de Cr\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros).
- e) Portaria nº 13, de 24 de junho de 1981, do Senhor Presidente do CFMV, que concedeu, a título de empréstimo, à Associação Brasileira de Buiatria a importância de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).

f) Portaria nº 17, de 07 de agosto de 1981, do Senhor Presidente do CFMV, que instituiu a Carteira de identidade provisória, a ser expedida exclusivamente aos médicos veterinários e zootecnistas que hajam colado grau em estabelecimentos oficiais e reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura, portadores de certificados de conclusão do referido curso.

Josélio de Andrade Moura  
Secretário Geral  
CFMV N° 0185

René Dubois  
Presidente  
CFMV N° 0261 “S”